

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 058, de 29 de agosto de 2017.

Cria Ação e Rubricas de Despesa, e abre Crédito Adicional Especial ao PPA – Plano Plurianual 2013-2017, à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Plano PLACIC), e ao Plano de Aplicação Anual - PAA para 2017 do Consórcio Sudoeste Pinhais, no valor de **R\$ 2.000,00**.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Criar Ação e Rubricas de Despesa abaixo, junto ao PPA – Plano Plurianual 2013-2017, Resolução nº 018/2013, de 12/12/2013; à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Plano PLACIC), Resolução nº 049/2016, de 31/10/2016, e ao Plano de Aplicação Anual - PAA para 2017, Resolução nº 050/2016, de 31/10/2016:

AÇÃO	RUBRICAS-CÓDIGOS	NOMENCLATURA
0.001 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0100	Divisão de Administração
<u>Descrição:</u> Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Consórcio, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral.	0101 28.846.0001.0.001	Administração Geral PRECATÓRIOS JUDICIAIS
	3.1.90.91.01.00	Despesas Não Incorporáveis no Limite de Gastos com Pessoal
	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais

Art. 2º - Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao PPA – Plano Plurianual 2013-2017, Resolução nº 018/2013, de 12/12/2013; à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Plano PLACIC), Resolução nº 049/2016, de 31/10/2016, e ao Plano de Aplicação Anual - PAA para 2017, Resolução nº 050/2016, de 31/10/2016, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	Divisão de Administração		
0101 28.846.0001.0.001	Administração Geral PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Fonte: 001 – Recursos do	
3.1.90.91.01.00	Despesas Não Incorporáveis no Limite de Gastos com Pessoal	Tesouro (Descentralizado)	1.000,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		1.000,00
TOTAL.....R\$			2.000,00



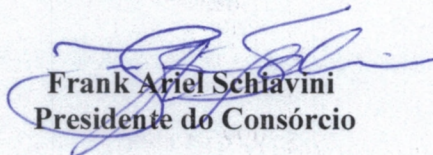
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com o Crédito Adicional Especial acima estão indicados na Anulação Parcial a seguir :

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	Divisão de Administração		
0101	Administração Geral		
0412200012.001	Atender as despesas do Consórcio Intermunicipal Pinhais	Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
3.3.90.33.00.00 (7)	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
TOTAL.....R\$			2.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

CONSORÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PESSOAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017
 Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
 Valor Global: 799.814,04
 Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.
 Data: 30/08/2017

Altair José Gasparetto
 Presidente

Precisa ganhar tempo?



Nós temos a solução!

- Transporte exclusivo por ônibus.
- Inúmeras praças e horários.
- Coletas e entregas door-to-door.
- Serviço de rastreamento de encomendas.
- Suas encomendas chegam no horário que você precisa!

www.casatarilogistica.com.br

CASATARI Logística
de soluções para o transporte rodoviário mais rápido
casatari *24h*
Sempre uma boa viagem!

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1434

Página 115 / 144

RESOLUÇÃO Nº. 058, de 29 de agosto de 2017.

Cria Ação e Rubricas de Despesa, e abre Crédito Adicional Especial ao PPA – Plano Plurianual 2013-2017, à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Plano PLACIC), e ao Plano de Aplicação Anual–PAA para 2017 do Consórcio Sudoeste Pinhais, no valor de R\$ 2.000,00.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º–Criar Ação e Rubricas de Despesa abaixo, junto ao PPA – Plano Plurianual 2013-2017, Resolução nº 018/2013, de 12/12/2013; à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Plano PLACIC), Resolução nº 049/2016, de 31/10/2016, e ao Plano de Aplicação Anual–PAA para 2017, Resolução nº 050/2016, de 31/10/2016:

AÇÃO	RUBRICAS-CÓDIGOS	NOMENCLATURA
0.001 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS Descrição: Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral.	0100 0101 28.846.0000.0.001 3.1.90.91.01.00 3.3.90.91.00.00	Divisão de Administração Administração Geral PRECATÓRIOS JUDICIAIS Despesas Não Incorporáveis no Limite de Gastos com Pessoal Sentenças Judiciais

Art. 2º–Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao PPA – Plano Plurianual 2013-2017, Resolução nº 018/2013, de 12/12/2013; à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Plano PLACIC), Resolução nº 049/2016, de 31/10/2016, e ao Plano de Aplicação Anual–PAA para 2017, Resolução nº 050/2016, de 31/10/2016, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100 0101 28.846.0000.0.001 3.1.90.91.01.00 3.3.90.91.00.00	Divisão de Administração Administração Geral PRECATÓRIOS JUDICIAIS Despesas Não Incorporáveis no Limite de Gastos com Pessoal Sentenças Judiciais	Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	1.000,00 1.000,00
TOTAL.....R\$			2.000,00

Art. 3º–Os recursos para fazer face às despesas com o Crédito Adicional Especial acima estão indicados na Anulação Parcial a seguir :

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100 0101 0412200012.001 3.3.90.33.00.00 (7)	Divisão de Administração Administração Geral Atender as despesas do Consórcio Intermunicipal Pinhais Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	2.000,00
TOTAL.....R\$			2.000,00

Art. 4º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio

Cod246307